

# Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
<b>Ativos e Passivos</b>		
Em 31 de dezembro de 2021, os ativos totais atingiram R\$ 526 milhões (R\$ 401 milhões em 31 de dezembro de 2020). Desse montante, destacamos, R\$ 242 milhões que são representados por aplicações interfinanceiras (R\$ 211 milhões em 31 de dezembro de 2020), R\$ 37 milhões por créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa e adições temporárias (R\$ 18 milhões em 31 de dezembro de 2020). Em 31 de dezembro de 2021, o passivo era composto do montante de depósitos em conta de pagamentos de R\$ 204 milhões (R\$ 190 milhões em 31 de dezembro de 2020) e R\$ 111 milhões de valores a repassar a operadoras de cartões por conta de transações com clientes (R\$ 144 milhões em 31 de dezembro de 2020).		
<b>Mudanças Societárias</b>		
Em fevereiro de 2020 a Superdigital Holding Company, S.L. adquiriu a Super Pagamentos do Banco Santander Brasil S.A. A alteração societária foi aprovada pelo Banco Central em 16 de março de 2020.		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)</b>		
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>	404.146	336.971
Disponibilidades	59.971	80.139
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)	241.716	211.154
Aplicações em Operações Compromissadas	241.716	211.154
Títulos e Valores Mobiliários (nota 6)	41.475	22.215
Carteira Própria	41.475	22.163
Instrumentos Financeiros Derivativos (nota 6)	-	52
Relações Interfinanceiras	310	500
Transações de Pagamento	310	500
Crédito Tributário (nota 7)	1.914	-
Outros Créditos (nota 8)	57.911	21.793
Adiantamentos	7.279	13.930
Impostos e Contribuições	3.570	2.608
Diversos	47.062	5.255
Outros Valores e Bens	849	1.170
Outros Valores e Bens	-	282
Despesas Antecipadas	849	888
<b>Não Circulante</b>	122.055	63.891
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	35.313	20.743
Crédito Tributário	35.313	17.689
Outros Créditos (nota 8)	-	3.044
Diversos	-	3.044
<b>Imobilizado (nota 9)</b>	2.314	2.667
Imobilizado de Uso	3.540	4.706
Depreciação Acumulada	(1.226)	(2.039)
<b>Intangível (nota 10)</b>	84.428	40.481
Softwares	104.699	52.320
Amortização Acumulada	(20.271)	(11.839)
<b>Total do Ativo</b>	526.201	400.862

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**  
A Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Super") é uma sociedade constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - Torre Nova Nova, Conceição CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, integrante do Conglomerado Prudencial Santander ("Conglomerado Santander"). Tem como principal atividade atuar como instituição de pagamento, conforme definido pela Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013 e, obedecendo diretrizes do Banco Central do Brasil ("Bacen"), incluindo, sem limitar-se a: emitir moeda eletrônica, prestar serviços de pagamentos tanto através de cartões quanto por meio de outros meios digitais, facilitar pagamentos em prol de terceiros, credenciar estabelecimentos para atuarem em pagamentos, bem como outras atividades permitidas para instituições desta natureza. Os benefícios 13 e 14, seus correspondentes dos serviços prestados entre as instituições participantes do Conglomerado Santander são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
As demonstrações financeiras da Super foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não aprovados pelo Bacen. A Resolução CMN 4.81/2020 e a Resolução Bacen 2/2020 estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução Bacen 2/2020, revogou a Circular Bacen 3.959/2019, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a apresentação em nota explicativa dos resultados de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Administração da Super autorizou a emissão das demonstrações financeiras relativas ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2021 em 22 de março de 2022.

**3. Principais Políticas Contábeis**  
**a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**  
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Super.  
**b) Apuração do Resultado**  
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e valores monetários ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, por rata dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

**c) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes**  
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "por rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativo ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular 3.068/01 do Bacen.

**d) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata e com prazo de vencimento original igual ou inferior a noventa dias.

**e) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**  
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - Títulos para negociação;  
II - Títulos disponíveis para venda; e  
III - Títulos mantidos até o vencimento.  
Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos de liquidez, mantidos até o vencimento. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Super de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II devem ser demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "por rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida.

(1) da adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e  
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, reduzida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados em relação a títulos são transferidos para o balanço no final do período.  
Caso ocorram perdas de caráter permanente no valor de realizações dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e III, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria I e III devem ser demonstrados pelo valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e  
(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida ao balanço do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

**Requisitos Mínimos no Processo de Apreciação de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)**  
A Resolução do CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreciação de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado quanto a ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

(a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;  
(b) Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e  
(c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na categoria I, II ou III, de acordo com a Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007.  
De acordo com esta Resolução, a Super passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Essa avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no momento de aquisição são mensurados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

A Super classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:  
Nível 1 - Determinados ativos e passivos mensurados com base em cotações públicas de mercado. Esses ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.  
Nível 2 - São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).  
Nível 3 - São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são observáveis em variáveis ou condições de mercado quando ajustados a observáveis.

Nível 1 - Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.  
Nível 2 - Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos de avaliação, não é sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apuração dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).  
Nível 3 - Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Super utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.  
Os instrumentos financeiros da Super avaliados e registrados pelo seu valor justo são substancialmente precificados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos e para instrumentos idênticos (nível 1) ou tem sua precificação derivada de inputs observáveis como importante referência (nível 2). Para os instrumentos financeiros avaliados com base em informações observáveis em mercados ativos e para o valor controlado pelo qual estão registrados, não há diferenças significativas entre este e o valor controlado pelo qual estão registrados.

Em 31 de dezembro de 2021 a Super não possui operações com Instrumentos Financeiros Derivativos ou operações de hedge.  
**f) Imobilizado de uso**  
O imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição e a depreciação calculada pelo método linear utilizando taxa anual de 10% ao ano para móveis e utensílios e 20% ao ano para equipamentos de processamento de dados.  
O ativo imobilizado está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores.

**g) Intangível**  
Os ativos intangíveis são ativados em função dos custos alocados ao seu desenvolvimento, compostos dos custos de pessoal da equipe dedicada a tais atividades e gastos com fornecedores de serviços. Os ativos não são avaliados permanentemente quanto a benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo que serão gerados em favor da Super e segurança na mensuração no momento do reconhecimento.  
A amortização dos intangíveis é realizada pelo método linear a taxa de 20% ao ano, exceto softwares cujas licenças são de prazos inferiores a 5 anos que são amortizados pelo prazo da licença.

**h) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**  
A Super é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.  
As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.  
Considerando a similaridade das causas que são de natureza massificada e questões atinentes a cartões de débito e outros assuntos, as provisões judiciais e administrativas são constituídas para indenização de danos materiais e/ou morais com base no ticket médio das causas perdidas para a totalidade das mesmas, independentemente de classificadas como perdas prováveis, possíveis e remotas.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, de acordo com a avaliação

de perda efetuada pelos assessores jurídicos, as informações são divulgadas na nota explicativa (Nota 14). Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

**i) Impostos e Contribuições**  
• PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) são calculados a alíquota de 1,65% e 7,60%, respectivamente sobre as receitas e custos aplicados diretamente à atividade.  
• IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%.

Os efeitos do CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) à alíquota de 9%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.  
De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros, limitado ao período de até 10 anos. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na (nota 7), está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, aprovado pela administração da Super.

**j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos**  
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a Super deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

**k) Resultado de Exercícios Futuros**  
Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento de contrato de exclusividade com prestadores de serviço, sendo apropriado conforme cronograma previamente estabelecido.

**l) Estimativas Contábeis**  
As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

**m) Resultado não Recorrente**  
Os resultados não recorrentes são avaliados semestralmente para divulgação, de acordo com a Resolução 2 do Bacen. São considerados resultados não recorrentes as operações que estejam ou não relacionadas com as atividades da Super onde a recorrência não ultrapasse três ocorrências por exercício social. No exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2021 a Super apresenta um saldo de R\$2.654 milhões de resultado não recorrente (nota 27) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foi identificado nenhum evento dessa natureza.

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Disponibilidades	59.971	80.139
Cotas de Fundo de Investimento*	41.475	22.163
<b>Total</b>	<b>101.446</b>	<b>102.302</b>

\* Classificado no Balanço Patrimonial na rubrica "Títulos e Valores Mobiliários", resgatáveis a qualquer momento (nota 6).

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
LTN - Letras do Tesouro Nacional (nota 16c)	-	211.154
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional (nota 16c)	241.716	-
<b>Total</b>	<b>241.716</b>	<b>211.154</b>

Os títulos possuem vencimento em até 12 (doze) meses.  
**6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**  
**a) Títulos e Valores Mobiliários**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Instrumentos Financeiros Derivativos (nota 16c)	-	52
Cotas de Fundo de Investimento (nota 16c)	41.475	22.163
<b>Total</b>	<b>41.475</b>	<b>22.215</b>

Os Títulos e Valores Mobiliários, possuem vencimento até 12 (doze) meses.  
Os títulos e valores mobiliários são classificados como ativos para negociação. O valor de mercados dos títulos e valores mobiliários considera a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundos de investimento são atualizadas com base na cotação divulgada pelos administradores dos fundos diariamente.

**b) Títulos e Valores Mobiliários**  
Em 17 de março de 2020 a Super contratou uma operação a termo de NDF no montante de R\$ 5.440, como instrumento de hedge com objetivo de proteção a riscos relacionados a moedas estrangeira.  
A posição foi liquidada em 10 de maio de 2021 pela diferença líquida entre o valor contratado e o valor na data de encerramento do balanço.

O valor de mercado é calculado mensalmente baseado no dólar futuro divulgado pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
MTM - Marcação a mercado a pagar	-	52
<b>Total</b>	-	<b>52</b>

**7. Créditos Tributários**  
**a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários**

	<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	15.684	19.004	-	34.688
Diferenças Temporárias	2.015	1.704	(1.180)	2.539
<b>Total de Créditos Temporárias</b>	<b>17.699</b>	<b>20.708</b>	<b>(1.180)</b>	<b>37.227</b>

Os saldos sujeitos à cálculo de crédito tributário foram registrados em sua totalidade.  
**b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários**

	<b>Diferenças Temporárias</b>	<b>Prejuízo Fiscal/ Base Negativa</b>	<b>Total</b>
2022	2.215	1.715	3.930
2023	324	7.332	7.656
2024	-	24.617	24.617
2025	-	2.739	2.739
<b>Total</b>	<b>2.539</b>	<b>34.688</b>	<b>37.227</b>

**c) Valor Presente dos Créditos Tributários**  
O valor presente dos créditos tributários registrado é de R\$ 34.914 calculados de acordo com a expectativa de realização dos prejuízos fiscais e bases negativas e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

**8. Outros Créditos**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Adiantamentos para pagamentos <sup>(1)</sup>	7.279	13.930
Impostos e contribuições a compensar	3.570	2.608
Valores a receber de empresas ligadas <sup>(2)</sup>	-	7.039
Valores a receber de seguro (nota 27)	45.313	-
Outros	1.749	1.260
<b>Total</b>	<b>57.911</b>	<b>24.837</b>

(1) Compostos por adiantamentos realizados a prestadores de serviços para realização de transações solicitadas por clientes no contexto de suas transações de pagamentos ou saques, com prazo médio de 30 dias para realização.  
(2) Representado substancialmente por valores a receber em função da venda de software para empresa do exterior.

**9. Imobilizado**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Equipamentos de processamento de dados	3.150	4.584
Móveis e utensílios	329	60
Beneficentários em imóveis de terceiros	61	62
Depreciação acumulada	(1.226)	(2.039)
<b>Total</b>	<b>2.314</b>	<b>2.667</b>

**10. Intangível**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Software	104.699	52.320
Amortização Acumuladas	(20.271)	(11.839)
<b>Intangível Líquido</b>	<b>84.428</b>	<b>40.481</b>

**Resumo das movimentações**

	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Saldo Inicial	40.481	20.580
Novos desenvolvimentos	52.379	23.150
Amortizações	(8.432)	(3.249)
<b>Saldo Final</b>	<b>84.428</b>	<b>40.481</b>

**11. Depósito em Conta de Pagamento**  
Os depósitos em conta de pagamento referem-se às obrigações junto a clientes por saldos carregados no momento de emissão de cartões Super e ainda não utilizados, no montante de R\$ 204.108 (R\$189.909 em 31 de dezembro de 2020).

Os valores a repassar à operadoras, em função das operações de compras e saques, somam R\$ 111.049 (R\$ 143.599 em 31 de dezembro de 2020) e estão registradas em outras obrigações diversas na nota 12.

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Repassé por transações de pagamento (nota 11)	111.049	143.599
Fornecedores diversos	25.701	8.070
Despesa de pessoal	13.380	11.934
Provisão para contingências civis (nota 14)	2.362	1.742
<b>Total</b>	<b>154.361</b>	<b>166.691</b>

**13. Resultado de Exercícios Futuros**  
Contrato de aliança estratégica formalizado com a Mastercard em função de exclusividade de uso da marca por 5 anos, que é apropriado conforme cronograma previamente estabelecido. Foi apropriado no exercício 100% do valor restante no montante de R\$ 700 mil (R\$ 1.800 mil em 31 de dezembro de 2020), devido a atuação de um novo contrato com a Super Holding.  
O contrato assinado com a Superdigital Holding prevê investimentos de produtos e desenvolvimento que foram recebidos pela Super Pagamentos no valor de R\$ 40.495 em agosto de 2021. Os valores são reconhecidos no resultado de acordo com a ocorrência das respectivas despesas acordadas em contrato. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a reconhecer em resultados futuros estava no montante de R\$ 23.065.

**14. Passivos Contingentes e Provisões**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Saldo Inicial	1.742	2.204
Constituição Líquida	1.869	1.346
Baixas	(1.634)	(2.177)
<b>Saldo Final</b>	<b>2.362</b>	<b>1.742</b>

A Super é parte em processos judiciais civis, decorrentes do curso normal de suas atividades.  
A Super registra as provisões para demandas judiciais de natureza cível as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, relacionadas com discussões e questionamentos civis, ajustados ou não, para as quais é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Super revisou suas estimativas e considera as provisões existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a estes processos, as quais estão registradas em balanço.

Em 28 de dezembro de 2020 a Super recebeu um aporte de capital no montante de R\$ 14.605, com emissão de 10.661 mil novas ações. O aumento de capital social foi aprovado pelo Banco Central em 01 de fevereiro de 2021

...continuação

**22. Outras Receitas Operacionais**

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Reembolso de despesas (1)	-	637	14.548
Reversão de provisões	-	-	363
Varição cambial	371	831	3.884
Incentivos recebidos de parceiros (2)	13.254	20.040	1.800
Recuperação de despesas (nota 27)	42.659	42.659	-
Outras receitas operacionais	1.091	1.119	942
<b>Total</b>	<b>57.375</b>	<b>65.286</b>	<b>21.537</b>

(1) Refere-se a reembolso de despesas pago por empresas do Grupo Santander.

(2) Receita oriunda de reembolso de despesas previsto em contrato de exclusividade com bandeira.

**23. Outras Despesas Operacionais**

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Fee sobre transações de pagamento	10.994	22.746	25.308
Perdas operacionais	1.247	2.391	2.122
Despesa da emissão de cartão	1.640	2.763	2.707
Provisão para contingências	1.161	2.254	1.861
Varição cambial	28	244	1.648
Provisão de perda operacional (nota 27)	4	42.669	-
Outras despesas operacionais	462	1.036	1.698
<b>Total</b>	<b>15.536</b>	<b>74.103</b>	<b>35.344</b>

**24. Imposto de Renda e Contribuição Social**

	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	(62.658)	(62.658)	(16.222)	(16.222)
Adições temporárias	5.562	12.759	4.002	11.267
Exclusões temporárias	(4.002)	11.267	(3.678)	(12.986)
Despesas indedutíveis	6.230	2.417	5.525	289
Lucro real tributável	(54.868)	(36.215)	(10.373)	(17.652)
Compensação de prejuízo fiscal	-	-	-	-
Imposto de renda (15%)	-	-	-	-
Imposto de renda adicional (10%)	-	-	-	-
Contribuição social (9%)	-	-	-	-
Dedutibilidade de PAT	-	-	-	-
<b>Total de despesa com imposto corrente</b>	-	-	-	-

Base de ativo fiscal diferido 104.499 123.360 48.071 63.120  
 Ativo de imposto de renda diferido 26.125 11.102 12.018 5.681  
 Despesa de imposto de renda diferido do exercício 14.107 5.422 2.674 1.434  
**Total de imposto de renda e contribuição social 14.107 5.422 2.674 1.434**

**25. Outras Informações**

Em consonância à Resolução do CMN 3.198/2004, a Super aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

**26. Estrutura de Gerenciamento de Riscos**

Os acionistas e administradores da Super consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a tomada de decisões estratégicas, inclusive para uma maximização da eficiência no uso do capital para escolha de suas operações.

A Super, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais.

Em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos e as normas do Bacen entre elas a Circular 3.681 de 2013, a Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. tem o gerenciamento dos riscos:

I - Risco de liquidez - O Gerenciamento do Risco de Liquidez cumpre os requisitos da Circular Bacen 3.681/13, que determina o depósito compulsório de 100% do saldo em moeda eletrônica. A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos estejam continuamente avaliados. Estabelece ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise.

II - Risco de crédito - Tendo em vista que a Super não opera com modalidades de crédito, esta política não se aplica a mesma.

III - Risco de mercado - A Super emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais.

IV - Risco operacional - A política de gestão de riscos operacionais busca identificar, tratar e gerenciar os possíveis riscos operacionais da Super, com finalidade de garantir a qualidade do ambiente de controle trazendo mais eficiência aos processos internos. Dentro desse contexto o grupo possui estrutura e políticas

para a gestão do risco operacional com ferramentas como auto avaliação, monitoramento de indicadores e base de dados de perdas operacionais, garantindo o melhor gerenciamento de processos, sistemas, projetos e novos produtos, dando suporte à tomada de decisão da alta administração.

**27. Outras Informações**

Em janeiro de 2021 a Super registrou um incidente operacional da Plataforma Superdigital, ocasionando indisponibilidade do uso do aplicativo por algumas horas. A Super atuou na solução desse incidente, e todas as funcionalidades foram restabelecidas.

O incidente operacional gerou um potencial de provisão para perdas operacionais no montante de R\$ 42.659, além de um valor ativo de R\$ 2.654, de valores a receber de parceiros. O incidente está sendo tratado no âmbito cível e criminal.

A Super é participante de um contrato de seguro do Conglomerado Santander, e após o evento a Administração iniciou o processo de ressarcimento. No semestre findo em 31/12/2021 a Super registrou uma despesa no valor da franquia no montante de R\$ 15.583, além do montante de R\$ 42.659 como receita oriunda do ressarcimento diante a evolução exitosa do processo junto a seguradora.

A Administração da Super reforça que o incidente não impactou ao cliente e que mantém sólidas estruturas de controles e liquidez de acordo com as normativas estabelecidas pelo Banco Central.

**28. Eventos Subsequentes**

A Super, em conjunto com o Banco Santander - Instituição líder do Conglomerado Santander Brasil - monitora os efeitos da pandemia resultante da propagação da COVID-19, que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturados Comitês de acompanhamento dos efeitos da propagação e de seus impactos, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

A Super mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades. Dentre as ações tomadas, destacam-se (a) a dispensa de funcionários do grupo de risco e intensificação do trabalho em home office, (b) a definição de protocolo de acompanhamento, junto aos profissionais da saúde, para os funcionários e familiares que tiveram os sintomas do Covid-19 e (c) ao aumento da comunicação sobre as medidas de prevenção e os meios remotos de atendimento.

Até a data desta divulgação, a Super não identificou impactos que requeriam provisões adicionais.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

**DIRETORIA**

**Leopoldo Martínez Cruz - CEO**  
**Fabio Fernando Almendros - CFO**  
**Ana Flávia Rodrigues - Contadora - CRC 1SP 322213/O-8**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas  
 Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção

relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2022



**PricewaterhouseCoopers**  
**Audidores Independentes Ltda.**  
 CRC 2SP000160/O-5

**Paulo Rodrigo Pecht**  
**Contador**  
 CRC 1SP213429/O-7

Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2 de  
 24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
 de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
 04067191000160 em 31/03/2022 17:12

A autenticidade deste documento  
 pode ser conferida através do QR Code  
 ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/03/31/SUPERPAGAMENTOS1561383831032022.pdf>  
 Hash:164867112783672b92a20c4d6c90c36eca10e6bf02